

# A MULHER E A SUA DIGNIDADE NA REFLEXÃO TEOLÓGICA E ANTROPOLÓGICA DE JOÃO PAULO II

Woman and her dignity dignity in the theological and anthropological  
reflection of John Paul II

*Maria Helena da Guerra Pratas\**

**Resumo:** “A condição para assegurar a justa presença da mulher na Igreja e na sociedade é a análise penetrante e mais cuidada dos fundamentos antropológicos e teológicos da condição masculina e feminina, de forma a determinar a identidade pessoal própria da mulher na sua relação de diversidade e de recíproca complementaridade com o homem”<sup>1</sup> afirmou João Paulo II. A sua reflexão é capaz de iluminar a resposta sobre as questões mais frequentes, tantas vezes cruciais, sobre o papel da mulher na sociedade, e retirar deles consequências no sentido de desenvolver uma cultura mais coerente com a sua dignidade.

**Palavras-chave:** mulher, teologia, antropologia, género, João Paulo II

**Abstract:** “The condition that will assure the rightful presence of woman in the Church and in society is a more penetrating and accurate consideration of the anthropological foundation for masculinity and femininity with the intent of clarifying woman's personal identity in relation to man, that is, a diversity yet mutual complementarity”, Pope John Paul II said. His meditation on the anthropological and theological foundations of women ought to enlighten and guide the response to the most frequently asked questions, oftentimes so crucial, on the "place" of women in the society and withdraw consequences to our days, to develop a more coherent culture according to her dignity.

**Keywords:** woman, theology, anthropology, gender, John Paul II

\* Maria Helena Guerra Pratas (SCUCP - Sociedade Científica da Universidade Católica Portuguesa) foi a primeira portuguesa a doutorar-se em Teologia. Lecionou na Universidade Clássica de Lisboa, antes de realizar a Licenciatura e o Doutoramento em Teologia na Universidade Pontifícia da Santa Croce, em Roma. Tem uma especialização em Mariologia e publicou mais de uma centena de artigos. Atualmente dedica-se à investigação.

---

<sup>1</sup> JOÃO PAULO II (1988). Exortação Apostólica *Christifideles Laici*, sobre a Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo. Roma: Libreria Editrice Vaticana 50.

Tem um papel relevante, nos ensinamentos de João Paulo II, a atenção prestada à condição da mulher na sociedade e na Igreja. Deixou-nos textos de um valor inestimável, de grande profundidade. Ele próprio recorda que já o Concílio Vaticano II se tinha debruçado sobre a mulher, por exemplo, na *Mensagem do Concílio às Mulheres*, na Constituição pastoral *Gaudium et Spes* e no Decreto sobre o *Apostolado dos Leigos*<sup>2</sup>. Do período pré-conciliar, chamou a atenção para vários discursos de Pio XII, assim como para a Encíclica *Pacem in Terris* de João XXIII<sup>3</sup>. Do período pós-conciliar salientou o facto de Paulo VI ter conferido o título de Doutoras da Igreja a Santa Teresa de Jesus e a Santa Catarina de Sena, em 1970. E recolheu uma afirmação deste Pontífice:

“No cristianismo, de facto, mais que em qualquer outra religião, a mulher tem, desde as origens, um estatuto especial de dignidade (...); aparece com evidência que a mulher é destinada a fazer parte da estrutura viva e operante do cristianismo de modo tão relevante, que ainda não se caiu talvez na conta de todas as suas virtualidades”<sup>4</sup>.

### “À imagem de deus os criou homem e mulher” (Gen 1, 27)

S. João Paulo II penetrou na descrição dos textos do *Génesis* (*Gen* 1, 26-27 e 2, 18-25) e interpretou-os à luz da “imagem de Deus”, para compreender mais plenamente em que consiste o carácter pessoal do ser humano, graças ao qual ambos - homem e mulher - são semelhantes a Deus. A partir dos textos bíblicos do *Génesis* que narram a criação do homem e da mulher, pergunta-se: qual a razão e quais as consequências da decisão divina de criar o ser humano como pessoa feminina e como pessoa masculina? É a partir da compreensão destes fundamentos antropológicos que se torna possível entender em

<sup>2</sup> CONCÍLIO VATICANO II, Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, 8, 9, 60; Decreto sobre o Apostolado dos Leigos, *Apostolicam Actuositatem*, 9. Utilizei a versão portuguesa *Concílio Vaticano II. Constituições – Decretos - Declarações*, Braga, Secretariado Nacional do Apostolado da Oração, 1966. Ao citar o Concílio e os Documentos do Magistério da Igreja, incluindo o Papa João Paulo II, citarei apenas o nome do documento, seguido do número a que se refere a citação. Na primeira vez que citar um documento, referirei o ano da sua publicação. Depois continuarei a citar somente o nome do documento e o número.

<sup>3</sup> Cfr. JOÃO PAULO II (1988). Carta Apostólica *Mulieris Dignitatem*, sobre a Dignidade e a Vocação da Mulher. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1.

<sup>4</sup> PAULO VI, *Insegnamenti di Paolo VI*, XIV (1976) p.1017. Cfr. *Mulieris Dignitatem*, 1.

profundidade a dignidade e a vocação tanto da mulher como do homem, ambos criados à imagem e semelhança de Deus. A verdade revelada sobre a pessoa humana criada à imagem e semelhança de Deus constitui a base imutável de toda a antropologia cristã: “Deus criou o homem à sua imagem; à imagem de Deus os criou homem e mulher” (*Gen 1, 27*). Chama-os à existência, iguais em dignidade, criados à imagem de Deus e coroa de toda a obra da criação. Esta imagem e semelhança com Deus do gênero humano é transmitida a todos os seus descendentes: “Sede fecundos e multiplicai-vos, povoai a terra; submetei-a” (*Gen 1, 28*).

**“Sede fecundos e multiplicai-vos, povoai a terra; submetei-a” (*Gen 1, 28*)**

O Criador confia tanto ao homem como à mulher, a família e o domínio da terra. Ser à imagem e semelhança de Deus significa que são racionais e livres, capazes de conhecer e amar, de entrar em relação direta e pessoal com o Criador. Ambos são pessoas amadas por Deus por si mesmas, no que reside a sua igual dignidade. E receberam o mandato comum de submeter a terra e as outras criaturas do mundo visível. É precisamente por serem pessoas, seres racionais, à imagem e semelhança do Deus pessoal, que podem dominar as outras criaturas do mundo visível<sup>5</sup>.

A segunda narrativa do *Gênesis*, mais detalhada (*Gen 2, 18-25*), permite compreender melhor o que encontramos na passagem concisa de *Gênesis 1, 27-28* e, ao mesmo tempo, se lido em conjunção com esta, ajuda a compreender de modo ainda mais profundo a verdade fundamental aí contida sobre o homem, criado à imagem e semelhança de Deus como homem e mulher. Penetrando no significado das palavras na língua original, afirma João Paulo II: “Façamos o homem à nossa imagem, à nossa semelhança” (*Gen 1, 26*). Antes de criar, o Criador como que procura em Si mesmo, no mistério do seu Ser, o modelo e a inspiração para a criação do ser humano. Cria o gênero humano

---

<sup>5</sup> Cfr. *Mulieris Dignitatem*, 6-8. Cfr. BURGGRAF, JUTTA, *Para un feminismo cristiano. Reflexiones sobre la Carta Apostólica 'Mulieris dignitatem'*, “Romana”, *Estudios* 1985-1996, (1997) 103-119.

como homem e mulher, à imagem de Deus, à semelhança do “Nós” divino<sup>6</sup>. O Ser divino é “unidade na Trindade”, é unidade na comunhão.

“O facto de o homem, criado como homem e mulher, ser imagem de Deus não significa apenas que cada um deles, individualmente, é semelhante a Deus, enquanto ser racional e livre; significa também que o homem e a mulher, criados como ‘unidade dos dois’, na comum natureza humana, são chamados a viver uma comunhão de amor e, desse modo, a refletir no mundo a comunhão de amor que é própria de Deus, pela qual as três Pessoas se amam no íntimo mistério da única vida divina. O Pai, o Filho e o Espírito Santo, um só Deus pela unidade da divindade, existem como pessoas pelas imperscrutáveis relações divinas. Somente assim se torna compreensível a verdade que Deus em si mesmo é amor (cf. 1 Jo 4, 16)”<sup>7</sup>.

O relato da criação do homem e da mulher apresenta-os como uma unidade de dois, numa certa semelhança com a comunhão divina (*communio*), que leva consigo uma chamada e um empenho ao mandamento do amor<sup>8</sup>.

Pela criação à imagem e semelhança de Deus, todo o ser humano é chamado a existir para os outros, a tornar-se um dom. Esta verdade diz respeito a todos, quer sejam homens ou mulheres<sup>9</sup>.

A constitutiva e autêntica dignidade de pessoa, aberta à verdade e ao amor abre toda a pessoa humana tanto a Deus como às criaturas; abre às outras pessoas, à vida em comunhão, que tem a sua origem radical no mistério de Deus. A história humana sobre a terra realiza-se no âmbito desta imagem e semelhança divina, de que todo o homem *nascido de mulher* é portador<sup>10</sup>.

No desígnio divino original, ao criar o varão e a mulher, Deus confia-lhes uma tarefa comum caracterizada por um duplo aspeto: a família e o domínio do mundo. Abençoa-os, dizendo: “Procriai e multiplicai-vos e enchei a terra e subjugai-a, e dominai sobre todo o animal que se mova à superfície da

---

<sup>6</sup> Cfr. JOÃO PAULO II (1944). *Carta às Famílias*. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 6.

<sup>7</sup> *Mulieris Dignitatem*, 7.

<sup>8</sup> Cfr. *Ibidem*.

<sup>9</sup> Cfr. *Ibidem*; *Carta às Famílias*, 8.

<sup>10</sup> Cfr. *Carta às Famílias*, 6 e *Mulieris Dignitatem*, 7.

terra” (Gen 1, 28). Homem e mulher, conjuntamente, estão chamados a continuar a obra criadora, povoando a terra e governando-a, e a procurar edificar conjuntamente uma cultura de acordo com a dignidade da pessoa humana. Deus confia-lhes a terra como tarefa, para que administrem os seus recursos com responsabilidade. Nesta tarefa, que é essencialmente a obra da cultura, ambos têm, desde o início, igual responsabilidade. Não há no início uma diferença abissal e conflituosa: a relação interpessoal e recíproca é um dom enriquecedor e responsabilizador.

João Paulo II ressalta a necessidade da tomada de consciência da múltipla contribuição que a mulher oferece à vida inteira das sociedades e nações. Este contributo, de natureza espiritual e cultural, abarca também os âmbitos sociopolíticos e económicos. Quanto devem à mulher, os vários sectores da sociedade, os Estados, as culturas nacionais, e, em última análise, o progresso de todo o género humano! afirma <sup>11</sup>. Acrescenta ainda que, muito especialmente na dimensão ético-social, que diz respeito às relações humanas e aos valores do espírito, a sociedade é em larga medida devedora, precisamente ao génio da mulher, não só na família, escola do mais rico humanismo, mas na atividade educativa, e em todo o imenso campo das relações humanas, especialmente em prol dos mais débeis e indefesos. Elas realizam uma forma de maternidade afetiva, cultural e espiritual, de valor realmente inestimável, pela incidência que tem no desenvolvimento da pessoa e no futuro da sociedade, e na imensa tarefa da civilização, que, em última análise, não é senão a humanização do mundo <sup>12</sup>.

### **Ruptura da unidade originária e suas consequências**

No início da história a criatura humana abusou de sua liberdade. Levantou-se contra Deus desejando atingir o seu fim fora dele. O pecado original configura-se como contraste e negação daquilo que Deus é e do que quer. Ele deseja para toda a pessoa a plenitude do bem e a felicidade

---

<sup>11</sup> Cfr. JOÃO PAULO II (1995). *Carta às Mulheres*, 8. \

<sup>12</sup> Cfr. *Carta às Mulheres*, 9 e *Carta às famílias*, 13.

sobrenatural que deriva da participação na sua própria vida. A pessoa rejeita este dom e quer tornar-se “*como Deus, conhecendo o bem e o mal*” (Gen 3, 5), isto é, decidindo do bem e do mal independentemente de Deus, seu Criador. Opera-se a ruptura da unidade originária, de que o homem gozava no estado de justiça original: a união com Deus como fonte da unidade no interior do próprio *eu*, na relação recíproca do homem e da mulher e, enfim, face ao mundo exterior e à natureza. O ser humano é atingido pelo mal do pecado, do qual é autor. A imagem e a semelhança de Deus não foi destruída pelo pecado, mas foi ofuscada e, em certo sentido, diminuída<sup>13</sup>. O livro do *Gênesis* delineia a verdade sobre as consequências do pecado e indica também a perturbação da relação original entre o homem e a mulher que corresponde à dignidade pessoal de cada um deles. Esta ruptura da unidade originária tem diversas manifestações<sup>14</sup>, que vai descriminando em diversos dos seus escritos.

### **Independência *versus* doação**

A aceitação de que a pessoa se encontra e se realiza somente através do dom sincero de si, constitui a dimensão mais importante da civilização do amor; esta é ameaçada pelo individualismo, que supõe um uso da liberdade onde o sujeito faz o que quer, estabelecendo ele mesmo a verdade daquilo que lhe agrada ou se lhe torna útil. Não admite que outros exijam algo dele, em nome de uma verdade objetiva. Não quer dar a outro sobre a base da verdade, não quer tornar-se um dom sincero. O individualismo permanece, por conseguinte, egocêntrico e egoísta<sup>15</sup>. Efetivamente, a pessoa só se realiza mediante o exercício da liberdade na verdade. A liberdade não deve ser entendida como faculdade de fazer o que quer que seja, mas deve orientar-se ao dom de si. As sociedades humanas vivem, frequentemente, num contexto de luta entre a

---

<sup>13</sup> Cfr. *Mulieris Dignitatem*, 9.

<sup>14</sup> Cfr. *Mulieris Dignitatem*, 10.

<sup>15</sup> Cfr. *Carta às famílias*, 14.

civilização do amor e as suas antíteses, longe do seu alicerce estável, e pode acabar por destruir a sua própria felicidade<sup>16</sup>.

### **A pessoa, objeto**

O reconhecimento da dignidade de cada pessoa, enquanto ser humano querido por Deus, é dificultado pelos efeitos do pecado. Pode acontecer que esta - especialmente o seu corpo, considerado independentemente do espírito - passe a ser visto como coisa e a ser utilizado como material, o que abre o caminho a um descabro ético. Ao deixar de viver e de ser tratado como pessoa e sujeito, homem e mulher podem tornar-se exclusivamente um objeto e a sexualidade humana passa a ser campo de manipulação<sup>17</sup>.

Forças opostas operam no interior do ser humano, fazendo que aqueles que se deveriam respeitar e amar como pessoas, passem a ser objeto de prazer e de exploração<sup>18</sup>. Especialmente a dignidade da mulher, que deveria merecer um profundo respeito e amizade, por parte do homem, tem vindo a ser impugnada por aquela persistente mentalidade que considera o ser humano não como pessoa, mas como coisa, como objeto de compra e de venda, ao serviço de um interesse egoísta e exclusivo do prazer; esta mentalidade produz frutos amargos: desprezo, escravidão, opressão dos fracos, pornografia, prostituição, assim como todas as discriminações nos diversos âmbitos da educação, da profissão, da retribuição do trabalho, etc.<sup>19</sup>.

### **Violação da igualdade original**

As palavras dirigidas à mulher na descrição bíblica “*sentir-te-ás atraída para o teu marido, e ele te dominará*” (Gen 3, 16), revelam uma ruptura e uma ameaça da unidade original dos dois, que correspondia à dignidade da imagem e da

---

<sup>16</sup> Cfr. *Ibidem*.

<sup>17</sup> Cfr. *Carta às famílias*, 19

<sup>18</sup> Cfr. *Mulieris Dignitatem*, 14.

<sup>19</sup> Cfr. JOÃO PAULO II (1981) Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 24 e 25.

semelhança de Deus em ambos. Este *domínio* indica a perturbação e a perda da estabilidade da igualdade fundamental originária do homem e da mulher, e sobretudo em prejuízo da mulher. A violação desta igualdade, que é conjuntamente dom e direito que derivam do próprio Deus Criador, comporta um elemento em desfavor da mulher. Simultaneamente, tal violação diminui também a verdadeira dignidade do homem, quando este toma a mulher como objeto de domínio e de posse. As palavras do *Génesis* referem-se diretamente ao matrimónio, mas abrangem também os diversos campos da convivência social e as várias situações em que a mulher permanece em desvantagem ou é discriminada injustamente, pelo facto de ser mulher<sup>20</sup>.

### **Discriminação da mulher e degradação da pessoa**

Toda a discriminação da mulher em favor do homem, nos mais diversos campos da vida social, é considerada por João Paulo II como herança do pecado. São inúmeros os obstáculos que, em tantas partes do mundo, impedem à mulher a sua plena inserção na vida social, política e económica. Com frequência, por exemplo, é mais penalizado que gratificado o dom da maternidade, à qual, todavia, a humanidade deve a sua própria sobrevivência. Em tantos casos, não existe uma idêntica retribuição salarial, falta uma ajuda efetiva às mães que trabalham, não se dá uma justa promoção na carreira, não existe igualdade entre cônjuges no direito de família, etc.<sup>21</sup>. São muitos e delicados os aspetos da situação feminina no mundo: entre todos eles, não podem ignorar-se os abusos perpetrados contra as mulheres no campo da violência sexual e da exploração sistemática da sexualidade pelos circuitos da corrupção e da comercialização do corpo<sup>22</sup>.

A justa oposição da mulher face às discriminações injustas, não deve, no entanto, conduzir à negação da sua originalidade feminina, masculinizando-a.

---

<sup>20</sup> Cfr. *Mulieris Dignitatem*, 10.

<sup>21</sup> Cfr. *Mulieris Dignitatem*, 4.

<sup>22</sup> Cfr. *Mulieris Dignitatem*, 5.

Este facto, a dar-se, não só não seria o caminho da realização da mulher, como poderia, ao invés, deformar e perder aquilo que constitui uma riqueza essencial. Tanto a mulher, como o homem, devem entender a sua realização como pessoas, a sua dignidade e vocação, segundo a riqueza da respetiva feminilidade ou masculinidade que receberam na Criação. Caso contrário, ao rejeitar a natural distinção homem-mulher, estariam a agir contra a sua dignidade pessoal e a sua própria vocação<sup>23</sup>.

São assustadoras e terríveis as consequências da degradação da pessoa e das relações interpessoais na civilização contemporânea. Esta civilização da produção e do uso é uma civilização das coisas e não das pessoas: uma civilização onde as pessoas se usam como se usam as coisas. No contexto desta civilização, a mulher pode tornar-se para o homem um objeto, os filhos um obstáculo para os pais, a família uma instituição embaraçosa para a liberdade dos membros que a compõem. Em semelhante situação cultural, é claro que tanto a família como a pessoa não podem deixar de se sentir ameaçados nos seus próprios alicerces, pelo perigo da perda da verdade acerca de si próprios, pelo risco da perda da liberdade e, conseqüentemente, da perda do próprio amor, substituído pelo uso recíproco do homem e da mulher<sup>24</sup>.

### **Ao chegar a plenitude dos tempos, Deus enviou o seu Filho, nascido de mulher (Gal, 4, 4)**

Chegada a plenitude dos tempos, o Filho de Deus, consubstancial ao Pai eterno, torna-se verdadeiro homem, nascido de mulher, sem deixar de ser Deus. Ao realizar-se a nova e definitiva Aliança de Deus com a humanidade, a Aliança no sangue redentor de Cristo, retoma-se e renova-se tudo aquilo que no mistério da criação correspondia ao desígnio eterno de Deus Criador. Cristo entrou na história e permanece nela para se entregar a si mesmo. Tornou-se um dom sincero, da maneira mais completa e radical. Meditando no que os

---

<sup>23</sup> Cfr. *Mulieris Dignitatem*, 10.

<sup>24</sup> Cfr. *Carta às famílias*, 13.

Evangelhos dizem sobre o comportamento de Cristo com as mulheres, podemos concluir que como homem, filho de Israel, ele revelou a dignidade possuída pela mulher desde o «princípio» em igualdade com o homem <sup>25</sup>.

Por vários motivos, Cristo é chamado o novo Adão, e Maria é descrita também como nova Eva. João Paulo II detém-se em Maria como a revelação plena de tudo o que é compreendido na palavra bíblica “mulher”. Maria e Cristo significam o retornar ao princípio. Princípio onde já se encontra a “mulher” tal como foi querida na criação, portanto no pensamento eterno de Deus, no seio da Santíssima Trindade. Maria é o novo princípio da dignidade e da vocação da mulher, de todas e de cada uma das mulheres. Nela, a mulher redescobre a verdadeira dignidade da humanidade feminina; esta descoberta deve chegar continuamente ao coração de cada mulher e plasmar a sua vocação e a sua vida <sup>26</sup>.

### **Maria, arquétipo da humanidade**

Maria é a representante e o arquétipo de todo o género humano, de toda a humanidade, quer sejam homens ou mulheres. No evento da Anunciação, o Arcanjo Gabriel dirige-se-lhe como a “cheia de graça”. Esta plenitude de graça que possuía em função da futura maternidade divina, significa, ao mesmo tempo, a “plenitude da perfeição daquilo que é característico da mulher, daquilo que é feminino”, afirma<sup>27</sup>. Ao responde às palavras do mensageiro celeste com o seu “*faça-se*”, diz também: “*Eis a serva do Senhor*” (Lc 1, 38). Esta frase tem um sentido profundo: nela transparece toda a consciência de Maria de ser criatura em relação a Deus. Também o seu Filho dirá muitas vezes de si, que veio para servir (Mc 10, 45). Cristo está sempre consciente de ser *servo do Senhor*, segundo a profecia de Isaías (cf. 42, 1; 49, 3. 6; 52, 13), na qual se encerra o conteúdo essencial da missão do Redentor do mundo. Jesus Cristo veio manifestar a todos os homens a dignidade real do serviço, com a qual anda estreitamente

---

<sup>25</sup> Cfr. *Mulieris Dignitatem*, 25.

<sup>26</sup> Cfr. *Mulieris Dignitatem*, 11.

<sup>27</sup> *Mulieris Dignitatem*, 5.

ligada a vocação de todo homem. A dignidade humana, a vocação da pessoa humana reside na união com Deus. E Maria é a expressão mais acabada desta dignidade e desta vocação. Efetivamente, todo o ser humano, homem ou mulher, criado à imagem e semelhança de Deus, não pode realizar-se fora da dimensão desta imagem e semelhança<sup>28</sup>.

A contemplação de Maria de Nazaré projeta luz sobre a mulher enquanto tal. Tal como só Cristo manifesta o homem ao próprio homem e lhe revela a sua altíssima vocação (GS 22), assim também, é olhando para Maria que se pode descortinar a dignidade e a vocação da mulher, a essência da feminilidade e descobrir a riqueza e a verdadeira dignidade da humanidade feminina. Ela é a máxima expressão do génio feminino e fonte incessante de inspiração.

Em obediência à Palavra de Deus, a “serva do Senhor” (cf. *Lc* 1, 38) acolheu a sua vocação privilegiada, mas nada fácil, de esposa e mãe da família de Nazaré. Pondo-Se ao serviço de Deus, colocou-Se também ao serviço dos homens, num serviço de amor. Este serviço permitiu-Lhe realizar na sua vida a experiência de um misterioso, mas autêntico reinar. Não é por acaso que Maria é invocada como Rainha do céu e da terra. Assim a invoca toda a comunidade dos crentes; invocam-na como Rainha muitas nações e povos. O seu reinar é servir e o seu servir é reinar. Assim deveria ser entendida a autoridade, tanto na família, como na sociedade e na Igreja. Este reinar é revelação da vocação fundamental do ser humano, que só se realiza plenamente no dom sincero de si mesmo, enquanto criado à imagem e semelhança d’ Aquele que é o Senhor do Céu e da Terra <sup>29</sup>.

### **Apelo a uma nova cultura coerente com a dignidade da pessoa humana**

Na sua *Carta às Mulheres do Mundo Inteiro*, João Paulo II faz referência aos condicionalismos que, em todos os tempos e latitudes, tornaram difícil o

---

<sup>28</sup> *Mulieris Dignitatem*, 5.

<sup>29</sup> Cfr. *Mulieris Dignitatem*, 10, *Gaudium et Spes*, 24.

caminho da mulher, ignorada na sua dignidade, deturpada nas suas prerrogativas, não raro marginalizada e, até mesmo, reduzida à escravidão. Persiste a mentalidade que considera o ser humano, não como pessoa, mas como coisa, ao serviço do interesse egoísta e do prazer, e a mulher é uma das principais vítimas desta mentalidade. Este facto empobreceu a humanidade inteira de autênticas riquezas espirituais. Apela a um compromisso de renovada fidelidade à inspiração evangélica que, precisamente no tema da libertação das mulheres de toda a forma de abuso e de domínio, tem uma mensagem de perene atualidade, que brota da atitude mesma de Cristo. Superando as normas em vigor na cultura do seu tempo, Cristo teve para com as mulheres uma atitude de abertura, de respeito, de acolhimento, de ternura. Honrava assim, na mulher, a dignidade que ela sempre teve no projecto e no amor de Deus <sup>30</sup>.

Lamenta também a existência de obstáculos que, em tantas partes do mundo, impedem ainda às mulheres a sua plena inserção na vida social, política e económica; como já tivemos ocasião de referir, alerta para o facto de que resta ainda muito a fazer para que o ser mulher e mãe não comporte discriminação e que é urgente conseguir a igualdade efetiva dos direitos da pessoa e o reconhecimento de tudo quanto está ligado aos direitos e aos deveres do cidadão num regime democrático <sup>31</sup>. Trata-se, não só de um ato de justiça, mas também de uma necessidade, pois os graves problemas em aberto na política do futuro, exigem um maior envolvimento da mulher. Qualidade de vida, migrações, serviços sociais, eutanásia, droga, saúde, assistência, ecologia, são alguns dos campos que João Paulo II menciona, e nos quais considera que se revelará preciosa a maior presença social da mulher, porque contribuirá para manifestar as contradições de uma sociedade organizada sobre puros critérios de eficiência e de produtividade, e ajudará a construir a tão desejada “civilização do amor”<sup>32</sup>. É missão de todos, mulheres e homens – mas é particularmente

---

<sup>30</sup> *Carta às Mulheres*, 3.

<sup>31</sup> Cfr. *Carta às Mulheres*, 4.

<sup>32</sup> Cfr. *Carta às Mulheres*, 4.

confiado à sensibilidade feminina - fomentar uma nova cultura coerente com a dignidade da pessoa humana e o seu destino à glória dos filhos de Deus em Cristo. Na nossa época, os sucessos da ciência e da técnica permitem alcançar, num grau até agora desconhecido, um bem-estar material que, favorece uns, mas conduz outros à marginalização. Este progresso unilateral pode comportar também um gradual desaparecimento da sensibilidade pelo homem, por aquilo que é essencialmente humano. Neste sentido, é especialmente necessária, na nossa época, a manifestação daquele “génio feminino” que assegure a sensibilidade pelo homem em todas as circunstâncias <sup>33</sup>.

### **A dignidade da mulher e o primado do amor**

O amor é uma exigência ontológica e ética da pessoa. A pessoa deve ser amada, pois só o amor corresponde àquilo que a pessoa é. A dignidade de toda a pessoa – homem ou mulher - é medida pelo amor, que é essencialmente ordem de justiça e de caridade. Só a pessoa pode amar e só a pessoa pode ser amada. O amor é uma exigência ontológica e ética da pessoa. A pessoa deve ser amada, pois só o amor corresponde àquilo que a pessoa é. Assim se explica o mandamento do amor, conhecido já no Antigo Testamento (Dt 6, 5; Lev 19, 18) e colocado por Cristo no próprio centro do Evangelho (Mt 22, 36-40; Mc 12, 28-34). Assim se explica também o primado do amor expresso nas palavras de São Paulo na Carta aos Coríntios: “maior é a caridade” (1 Cor 13, 13).

Só à luz do primado do amor se pode dar uma resposta completa e adequada à interrogação sobre a dignidade da mulher e sobre a sua vocação. Este amor não se refere à relação esponsal específica do matrimónio. É algo mais universal, que se aplica a todas as relações interpessoais. Neste contexto, amplo e diversificado, a mulher representa um valor particular como pessoa humana e, ao mesmo tempo, como pessoa concreta, pelo facto da sua feminilidade. Isto refere-se a todas as mulheres e a cada uma delas,

---

<sup>33</sup> Cfr. *Mulieris Dignitatem*, 30.

independentemente do contexto cultural em que cada uma se encontra e das suas características espirituais, psíquicas e corporais, como, por exemplo, a sua idade, instrução, saúde, trabalho, o facto de ser casada ou solteira<sup>34</sup>.

A dignidade da mulher está intimamente ligada com o amor que ela recebe pelo próprio facto da sua feminilidade e também com o amor que ela, por sua vez, doa. Confirma-se assim a verdade sobre a pessoa e sobre o amor. Também a mulher, como toda a pessoa humana, não se pode encontrar a si mesma senão doando amor aos outros. A força moral da mulher, a sua força espiritual, une-se à consciência de que Deus lhe confia de uma maneira especial o homem, o ser humano. Naturalmente, Deus confia todo homem a todos e a cada um; no entanto, este ato de confiar refere-se de modo especial à mulher<sup>35</sup>.

## Conclusão

Analísaram-se os escritos de João Paulo II que abordam a temática da mulher e da sua dignidade. Na atual situação histórica, o tema da mulher – na sua relação de igualdade com o homem - continua a ser uma questão importante e atual. É certo que muita coisa mudou. No entanto, ainda há relativamente poucos anos, mesmo no mundo ocidental, estavam vedados às mulheres direitos fundamentais. Durante séculos, a mulher foi considerada, pelo menos na prática, como um ser inferior, excluída das decisões públicas, não tinha acesso ao ensino superior e ao exercício de muitas profissões. E continuam a existir profundas e injustíssimas situações em muitos países. Nesse sentido, a Igreja Católica tem tido necessidade de se pronunciar para defender e promover a dignidade feminina<sup>36</sup>. A reflexão de João Paulo II é profundamente inovadora e especialmente profunda, tendo aberto horizontes que ainda se encontram por explorar em muitos ambientes, mas que vão às raízes dos problemas que afetam

---

<sup>34</sup> Cfr. *Mulieris Dignitatem*, 29.

<sup>35</sup> Cfr. *Mulieris Dignitatem*, 30.

<sup>36</sup> Sobre o direito à não discriminação de sexo nos documentos oficiais da Igreja Católica, pode ver-se, por exemplo, FILIBECK, Giorgio (2000). *Direitos do homem – de João XXIII a João Paulo II*. S. João de Estoril: Príncipia, 593-606.

diretamente não só a mulher, mas toda a pessoa humana na sua dignidade.

Finalizo com um texto significativo, da sua *Carta às Mulheres*, n.3:

“Sim, é tempo de olhar, com a *coragem da memória* e o sincero reconhecimento das responsabilidades, a longa história da humanidade, para a qual as mulheres deram uma contribuição não inferior à dos homens, e a maior parte das vezes em condições muito mais desfavoráveis. Penso, de modo especial, nas mulheres que amaram a cultura e a arte, e às mesmas se dedicaram partindo de condições desvantajosas, excluídas frequentemente de uma educação paritária, submetidas à inferiorização, ao anonimato e até mesmo à expropriação da sua contribuição intelectual. Infelizmente, da obra imensa das mulheres na história, bem pouco restou de significativo com os métodos da historiografia científica. Mas, por sorte, se o tempo sepultou os seus vestígios documentais, não é possível não perceber os seus influxos benfazejos na seiva vital que impregna o ser das gerações, que se foram sucedendo até à nossa. Relativamente a esta grande, imensa «tradição» feminina, a humanidade tem uma dívida incalculável. Quantas mulheres foram e continuam ainda a ser valorizadas mais pelo aspeto físico que pela competência, pela profissionalidade, pelas obras da inteligência, pela riqueza da sua sensibilidade e, em última análise, pela própria dignidade do seu ser!”

## Bibliografia

235

- BURGGRAF, JUTTA (1997). *Para un feminismo cristiano. Reflexiones sobre la Carta Apostólica 'Mulieris dignitatem'*, “Romana”, Estudios 1985-1996, 103-119.
- CONCÍLIO VATICANO II (1966). *Constituições – Decretos – Declarações*. Braga: Secretariado Nacional do Apostolado da Oração.
- FILIBECK, Giorgio (2000). *Direitos do homem – de João XXIII a João Paulo II*. S. João de Estoril: Principia.
- JOÃO PAULO II (1988). Carta Apostólica *Mulieris Dignitatem*, sobre a Dignidade e a Vocação da Mulher. Roma: Libreria Editrice Vaticana.
- JOÃO PAULO II (1944). *Carta às Famílias*. Roma: Libreria Editrice Vaticana.
- JOÃO PAULO II (1995). *Carta às Mulheres*. Roma: Libreria Editrice Vaticana.
- JOÃO PAULO II (1988). Exortação Apostólica *Christifideles Laici*, sobre a Vocação e Missão dos Leigos na Igreja e no Mundo. Roma: Libreria Editrice Vaticana
- JOÃO PAULO II (1981). Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*. Roma: Libreria Editrice Vaticana.
- PAULO VI (1976). *Insegnamenti di Paolo VI*, XIV, 1017.